

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:B4238DA3

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER DIÁRIA(S) COLABORADOR À CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 023.*.***3-00, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) 02 DE JUNHO DE 2026**

PORTARIA Nº 02210526/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) COLABORADOR À CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.***.***3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **02 de junho de 2026**, no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participação da CAPACITAÇÃO GESTÃO POR RESULTADO: POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:C65129E5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.08.03.04, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, temporariamente, pelo período de **03 de AGOSTO de 2026 a 30 de OUTUBRO de 2026**, a carga horária mensal da servidora **LIDIANE CARNEIRO FERNANDES**, Matrícula nº 60704, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 200h/m (duzentas horas mensais), em razão da licença médica do servidor de provimento efetivo **VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 61211, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

Art. 2º. A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 03 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:E2CD8EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.08.03.05, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Amplia, temporariamente, a carga horária de servidor que indica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 12, da Lei Municipal nº 265, de 30 de junho de 2006, que define que as carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos que excedam o período de trinta dias ou para o exercício de direção, poderão ser autorizadas pelo Secretário de Educação, para uma jornada de trabalho adicional de até 25 (vinte e cinco) horas semanais, aos docentes ocupantes de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, temporariamente, pelo período de **03 de agosto de 2026 a 30 de novembro de 2026**, a carga horária mensal da servidora **ANA VALERIA LOPES DIOGENES LIMA**, Matrícula nº 60726, ocupante do cargo de provimento efetiva de Professora de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia, de 100h/m (cem horas mensais) para 150h/m (cento e cinquenta mensais), em razão da licença médica da servidora de provimento efetivo **TAISA DO CARMO OLIVEIRA**, Matrícula nº 60647, Professor de Educação Básica, com Habilitação em Pedagogia.

Art. 2º. A ampliação de que trata o artigo anterior será realizada na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Mauro Cavalcante de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, em 03 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:77E902F7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROÁIRAS

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 20/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026**